INDICAÇÃO Nº 163/2025

De 02 de junho de 2025

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores,

INDICO à Mesa Diretora desta Casa, após ter ouvido o Plenário e de acordo com os trâmites legais e regimentais que seja encaminhada essa indicação ao Poder Executivo Municipal, às Secretárias competentes: **Indicando, em caráter de urgência, a realização de obras de calçamento nas ruas do Bairro Cidade Jardim.**

Sidinei Silva Mendes
Vereador (PSD)

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, e após ouvido o Plenário, INDICO ao Excelentíssimo Senhor **Prefeito Municipal de Itapetinga - Bahia**, que sejam envidados esforços, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura ou órgão competente, para a **execução em caráter de urgência das obras de calçamento nas ruas do Bairro Cidade Jardim**.

A presente indicação justifica-se pelo estado precário em que se encontram as vias daquele bairro, as quais, causam inúmeros transtornos aos moradores, especialmente em períodos de chuva, quando o acúmulo de lama torna difícil ou mesmo impossível o trânsito de veículos e pedestres.

Além dos impactos na mobilidade urbana, a falta de pavimentação compromete a saúde pública, contribuindo para a proliferação de doenças, e valoriza negativamente os imóveis da localidade. Vale destacar que a comunidade do Bairro Cidade Jardim é composta, em sua maioria, por famílias de baixa renda, que clamam por

infraestrutura básica e por melhorias que assegurem condições dignas de moradia e qualidade de vida.

Assim, considerando o princípio da dignidade da pessoa humana, o direito à cidade e a necessidade de investimentos em infraestrutura urbana, reitero a presente solicitação ao Poder Executivo, esperando o pronto acolhimento da demanda pela administração municipal.

O Autor.